

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD
PARECER CONCLUSIVO

SAS	Santana
NOME DA OSC	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana
NOME FANTASIA	ILPI Santana
TIPOLOGIA	Instituto De Longa Permanência Para Idosos
EDITAL	250/SMADS/2015
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0008443-6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	229/SMADS/2015

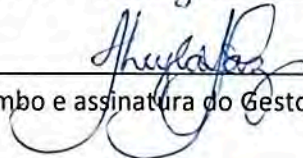
Tendo recebido a planilha **PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD**, em conformidade ao contido no artigo 118 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, da Organização da Sociedade Civil: **CROPH Coordenação Regional Das Obras de Promoção Humana – ILPI Santana**, do serviço citado na inicial e após análise nos termos da legislação vigente, **DELIBERAMOS** por:

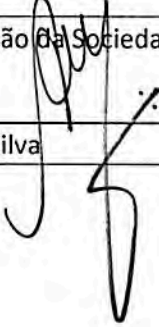
APROVAR a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD para vigência no período de 01/11/18 a 30/06/19.

REPROVAR a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD, pelo(s) seguinte(s) motivo(s): _____

A OSC poderá interpor recurso ao Supervisor de Assistência Social da SAS citada na inicial nos termos do parágrafo 1º do artigo 119 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

São Paulo, 13 de Dezembro de 2018


 Carimbo e assinatura do Gestor da Parte **023.534.1**
SMADS / SAS ST

Ciência da Organização da Sociedade Civil: Data: <u>13/12/18</u> Carlota Cardoso da Silva	 <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> Alexandre D. Finotti Gerente CPF: 129.341.068-37 RG: 22.047.035-2 Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana </div>
---	---